



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.019**

ATA Nº 016/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Selma Aparecida Garcia e Sergio Ricardo de Lima Chagas; tendo como pauta: **Ata Comitê de Investimento – Recomendação e Análise de Investimento; outros.** A senhora Renata dos Santos, Presidente deste Conselho abre à reunião passando a palavra à Senhora Maria Aparecida, controladora Interna do Instituto que apresenta aos membros presentes a Ata do Comitê de Investimentos nº 023/2019, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo I, juntamente com o Processos Administrativo nºs 0247 e 0248, respectivamente, que tratam do procedimento de investimento e desinvestimento contendo o formulário de Aprovação com a Recomendação do Comitê, Anexo II, onde recomenda que sejam R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para investimento em renda variável, recomendando o Produto Icatu Vanguarda Dividendo FI Ações, que já consta na Carteira do Instituto e justificado no formulário de Recomendação de Segmento anexo, e R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais em títulos públicos, em NTN-B 2050, tendo em vista que o processo de investimento de número 205/2019, que tratava de investimentos em ETF encontra-se parado dado a devolutiva da assessoria jurídica de que para esse tipo de investimento que deve ser feito um processo licitatório, onde os valores que seriam investidos em ETF foram direcionados aos processos citados acima, juntamente com os recursos de caixa disponíveis conforme segue:

- 7.500.000,00 referente ao Processo Administrativo nº 205/2019 – ETF;

1

Selma

Camila



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br



- 2.500.000,00 referente ao Processo Administrativo nº 221/2019 – Resgate S&P 500+ para enquadramento;
- 2.500.00,00 referente ao repasses da Prefeitura e Câmara Municipal;
- 681.630,03 referente ao pagamento juros NTN-B;
- 1.091.221,45 referente à Créditos do fundo Piatã;
- 2.078.678,55 referente a repasse da Prefeitura e Câmara Municipal

A senhora presidente deixa a palavra em aberto para análise e discussão do Conselho referente aos Processos acima apresentados, que após análise foram aprovados os investimentos por todos os membros presentes, conforme os formulários de Aprovação anexos a esta Ata como Anexo III. Ainda com a palavra a senhora Maria Aparecida informa aos Conselheiros que no dia 13/12, participou do Seminário A Nova Previdência no RPPS Municipal, onde foi debatido a Emenda Constitucional nº 103 e a Portaria do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Nº 1.348. Na primeira parte do dia falou o senhor Leonardo, Coordenador Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Previdência, dando ênfase à portaria e a nota técnica emitida pela secretaria, e um ponto que ele deixou bem claro, foi que a Portaria 1.348, quanto ao seu prazo, trata apenas do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Já no período da tarde falou Alexandre Sarquis, Conselheiro do TCESP, onde em sua fala argumentou que o TCESP irá seguir a Emenda Constitucional nº 103, inclusive quanto aos prazos de cumprimento imediato. As palestras estão disponíveis na TV TCE, no site do TCESP e no Youtube, e vale a pena assistir. Em resumo o IPREJAN fez sua parte, notificando a Prefeitura e Câmara das alterações e ainda encaminhando os Projetos de Lei para firmamento do convênio para realização das perícias e ainda a alteração da alíquota, porém, nos foi informado pelo jurídico da Prefeitura que os projetos foram encaminhados à Câmara para uma sessão extraordinária e os mesmos não foram colocados em pauta pelo Presidente. O senhor Sarquis questionado por um instituto presente à palestra caso não fosse aprovado ou enviado as alterações de alíquotas o que deveria ser feito, o mesmo respondeu que se for necessário deverá entrar com ação judicial para garantir a aplicabilidade da lei. A senhora Renata coloca em pauta para alteração da reunião do mês de Janeiro de 2.020 para o dia 22/01/2020, a senhora Maria Aparecida informa que deverá ser alterada também a do Conselho Fiscal para ser um dia antes, foi encaminhado mensagem ao conselho fiscal, onde todos concordaram em



~~IP-EJA~~

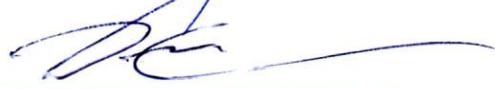
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

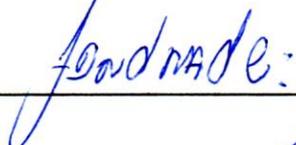
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: contato@iprejan.sp.gov.br

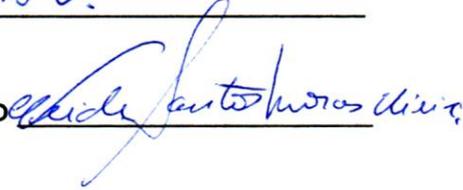


alterar sua reunião para o dia 21/01/2020. Sendo assim colocou-se em votação sendo aprovada a reunião do Conselho Administrativo para o dia 22/01/2020. A Senhora Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros que vai assinada por todos os presentes.

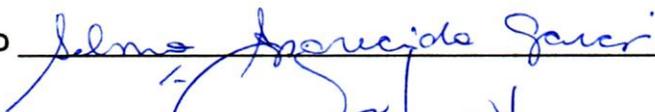
CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária 

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo 

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro 

NEIDE DOS SANTOS M. VIEIRA – Membro C. Administrativo 

RENATA DOS SANTOS - Presidente 

SELMA APARECIDA GARCIA - Membro 

SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente 